Terminal de Cargas

19 de setembro de 2025

COMUNICADO

RECEBIMENTO DE CARGAS CONSOLIDADAS, SOLTAS E TRÂNSITO ADUANEIRO NO TERMINAL DE CARGAS DE EXPORTAÇÃO

A GRU AIRPORT Cargo informa que, como antecipado em nosso Comunicado 019/2025 (disponível em http://www.grucargo.com.br/anuncios.aspx), a partir de **22/09/2025** haverá alteração nos processos de recebimento de cargas consolidadas, soltas e em trânsito aduaneiro no Terminal de Cargas de Exportação de Guarulhos.

a) CARGAS CONSOLIDADAS

Serão reservadas docas específicas para o atendimento de cargas consolidadas ou em volumes únicos, visando otimizar toda a logística de movimentação interna. Não haverá alteração no processo de agendamento.

b) CARGAS SOLTAS

Serão reservadas docas específicas e disponibilizados serviços (opcionais) para consolidação, conforme esclarecido abaixo, sem alteração no processo de agendamento.

- **388 - Consolidação de carga sem aquisição de palete (empréstimo) – Exportação (Tarifado)**

  A consolidação da carga em palete de GRU será realizada por equipe especializada disponibilizada por GRU Airport Cargo e limitado à altura de 1,60m. Este palete, de propriedade de GRU Airport Cargo, será dissociado da carga no ato da paletização.

- **389 - Consolidação de carga com aquisição de palete – Exportação (Tarifado)**

  A consolidação e unitização da carga em palete fornecido por GRU (acompanhado de certificado de origem) e limitado à altura de 1,60m, será realizada por equipe especializada disponibilizada por GRU Airport Cargo. O palete unitizado adquirido seguirá com a carga no embarque e transporte internacional.

- **Consolidação de carga sem serviço (Não Tarifado)**

  A consolidação da carga em palete de GRU, será realizada pelo próprio transportador, sem cobrança de serviço por manuseio, conforme disponibilidade de docas destinadas a esta atividade. O palete a ser utilizado pelo transportador, de propriedade de GRU Airport Cargo, será dissociado da carga no ato da paletização.

c) TRÂNSITO ADUANEIRO

As cargas sob trânsito aduaneiro para exportação por Guarulhos deverão ser **agendadas** no sistema CMS (da mesma forma que as cargas locais). Antes de iniciar o trânsito no local de origem, a carga deve possuir agendamento válido no Sistema CMS. As reservas de embarque serão validadas junto aos Operadores Aéreos, devendo ser observado o mesmo critério de antecipação atualmente praticado:

- **Carga Normal:** D+2 (dia agendado + embarque em até dois dias depois)
- **Carga Perigosa:** D+3 (dia agendado + embarque em até três dias depois)

Confira clicando aqui o passo a passo para registro de agendamento de cargas consolidadas ou cargas soltas e do novo serviço.

Contamos com a colaboração de todos para que sejam rigorosamente observadas essas condições, a fim de garantir o melhor fluxo operacional do Terminal de Exportação.

GRU CARGO

O HUB DE CARGA DA AMÉRICA DO SUL